# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37934-092 – PIUMHI – MINAS GERAIS


## Lei n.º 2.905 de 2026

**Dá nome à Rua C, localizada no Residencial Maria Francisca Ferreira Rezende, Bairro Mundo Novo, no Município de Piumhi/MG.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua José Tristão de Macedo" a atual Rua C, localizada no Residencial Maria Francisca Ferreira Rezende, Bairro Mundo Novo, no Município de Piumhi/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 29 de outubro de 2026.

**Dr. Paulo César Vaz**
**Prefeito Municipal**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 172.

Data da disponibilização: 03 / 11 / 2026

Data da publicação: 03 / 11 / 2026